

## RESOLUÇÃO Nº 06 de 29 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

*Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

**Considerando** o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

**Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

**Considerando** a Resolução SESA nº 506/2023, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde;

**Considerando** a Portaria GM/MS 544/2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**Considerando** a Portaria GM/MS 635/2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

**Considerando** o Decreto nº 7.254 de 24 de maio de 2023, que altera o Decreto 7.110, de 29 de agosto de 2022, atualizando os membros do provimento da Secretaria de Saúde designados para compor a Comissão de Elaboração, Revisão, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

### RESOLVE:

**Art 1.** Aprovação unânime do PAS -Programa Anual da Saúde.



## Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

---

**Art 2.** Aprovação unânime da aquisição de reagentes e demais produtos para uso do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR.

**Art 3.** Aprovação unânime da aquisição de veículos automotores, fabricação nacional, zero-quilômetro, tipo ônibus e micro-ônibus, ano/modelo 2023/2023, em atendimento ao incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário nos municípios, no programa de qualificação de atenção primária à saúde, resolução SESA/PR n.º 769/2019, habilitada pelas resoluções SESA/PR n.º 767/2022 e n.º 506/2023, na modalidade fundo a fundo estadual.

**Art 4.** Aprovação unânime da aquisição da contratação de instituição especializada para realização de pesquisa de opinião pública sobre a satisfação dos usuários dos serviços de saúde prestados pelo município de Capanema/PR.

**Art 5.** Aprovação unânime do Projeto Esporte com Saúde.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do  
Colono, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

Silvio Carneiro de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---

Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde